



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.381/2020

Publicado Atrio

em 22 / 06 / 2020

Defere pedido de licença para atividade política, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 83, IV c/c art. 91, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 005/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 64/90.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pelo servidor **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 8.222.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 017.340.967-99, filho de Antônio Teixeira Maria e Amélia Gonçalves Teixeira, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 270, Bairro Centro, nesta Cidade, concedendo-lhe **licença para atividade política no período compreendido de 04/07/2020 a 04/10/2020**, sem prejuízo da remuneração integral, em acatamento ao Parecer Jurídico 299/2020.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal